

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 02/2021 - PROCESSO 12299/2020 – PP 68/2020**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretária Municipal de Assistência Social **SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, CPF: 832.216.468-87 e, de outro lado, a empresa **FUNERÁRIA LITORANEA LTDA - EPP**, com sede à Avenida Professor Thomaz Galhardo, nº 876, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.610.473/0001-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LUIS CLAUDIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.510.756 SSP/SP e do CPF sob o nº 589.449.406-06.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; e pelo decreto municipal número 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **04 de fevereiro de 2021**, com Ordem de Serviço emitida para início em 05/02/2021 que tem por objeto “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias e translado**”, para:

- I. **Concessão de reajuste** com base no índice IPCA (IBGE), com índice de aproximadamente **4,706650%**, aplicando-se em todos os itens do presente contrato, passando o valor global do Contrato de **R\$ 336.804,80 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)** para **R\$ 352.657,02 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos)**, conforme tabela a baixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO:	Valor atual Unitário	Novo Valor Unitário reajustado	Valor Total Global
1	15.000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO	Valor por KM R\$ 3,25	Valor por KM <b>R\$ 3,40</b>	R\$ 51.102,87
2	70	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VELÓRIO	Valor por Serviço R\$ 641,87	Valor por Serviço <b>R\$ 672,08</b>	R\$ 47.045,74
3	50	URNA 0,60m RETA	R\$ 387,93	<b>R\$ 406,20</b>	R\$ 20.309,95
4	20	URNA 1,10m RETA	R\$ 425,95	<b>R\$ 446,00</b>	R\$ 8.919,96
5	80	URNA 1,90m RETA	R\$ 787,16	<b>R\$ 824,30</b>	R\$ 65.944,25
6	10	URNA ESPECIAL ADULTO EXG	R\$ 3.130,71	<b>R\$ 3.278,06</b>	R\$ 32.780,62
7	50	URNA ESPECIAL ADULTO GG	R\$ 1.596,47	<b>R\$ 1.671,62</b>	R\$ 83.581,04
8	25	URNA ZINCADA ADULTO	R\$ 1.641,64	<b>R\$ 1.718,91</b>	R\$ 42.972,66
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 352.657,02</b>

DS/CONT/LAM





- II. **Prorrogação** em mais 12 (doze) meses passando a vigência de **05 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026**, conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, II, "d", c.c. artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.


### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	Unidade	DOTAÇÃO	2025	2026	Total
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços	1306	R\$ 88.879,02	R\$ 9.269,59	R\$ 98.148,61
	Urnas	1304	R\$ 230.471,51	R\$ 24.036,91	R\$ 254.508,42
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 352.657,02</b>

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 03 FEV. 2025

  
**SILVIA HELENA THOMAS ISSA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
**FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA - EPP**  
Representante Legal

#### Testemunhas:

Luiz Alberto Macedo Fagundes  
RG 30.602.322-2

  
Leticia Alves Dionisio  
Agente Administrativo  
RG. 40. 341. 631-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

  
Manuel Vieira de Assunção  
Agente Administrativo  
RG: 44.652.528-4

DS/CONT/LAM

